



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0151/2022

SÚMULA: “Exonera do Cargo de Chefe da Seção de Recepção e Protocolo.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE RECEPÇÃO E PROTOCOLO**, a partir de 03 de novembro de 2022, a servidora comissionada Senhora **GRACIELLE ANDRIGHETTI**, portador do RG nº. 6.978.113-6 e do CPF nº. 035.148.659.30, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Chefe da Seção de Recepção e Protocolo**, em virtude da exoneração da servidora pública, Senhora **GRACIELLE ANDRIGHETTI**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 03 de novembro de 2022

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04